



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1372, de 22 de Fevereiro de 2013.

**"Demite a pedido, do exercício de
emprego público, o servidor municipal
Olivan Diniz dos Santos Moraes".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, na data de, 24 de Fevereiro de 2013, o Servidor **Olivan Diniz Dos Santos Moraes**, do emprego Público de Médico, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 1216, de 20 de Junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 22 de Fevereiro de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento